

OFERTA DE ESCOLA N.º33/DGAE/ESMP ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, está aberto um procedimento para recrutamento (GR 550) de um docente em contratação de escola para para lecionação de TIC de Cursos Educação e Formação e EFA Básico B3.

1. **Relação Jurídica de Emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo
2. **Número do horário:** CE-ESMP/33/2018-19
3. **Tipo de necessidade:** Grupo de Recrutamento 550 - Informática
4. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de Cursos CEF e EFA
5. **Duração do contrato:** 31/08/2019.
6. **Número de horas:** 7 horas semanais.
7. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
8. **Requisitos de admissão e critérios de seleção:**
 - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
 - ou
 - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Lisboa, 29 de outubro 2018

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos